



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS DECORAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2023/01057

1. DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de serviços de decoração, compreendendo aplicação de flores e florais, bem como arranjos em tecidos, metais, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, estrutura de fundo de palco para atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

A administração do Poder Judiciário (biênio 2023-2025) está focada na estratégia de gestão voltada para resultados, com a implementação de ações que alcancem a melhoria dos indicadores Clima Organizacional, Metas Nacionais e Justiça em Números.

Existe uma demanda anual de solenidades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará que, inclusive as de natureza eventual, denotam a necessidade de disponibilizar serviços de decoração aptos a suprir a exigência do momento, onde a excelência na prestação desse serviço é indispensável, já que a falta de determinados parâmetros na contratação, resultaria em uma imagem negativa do Poder Judiciário junto à sociedade.

A contratação é necessária, pois o Tribunal de Justiça não possui serviços especializados na área de decoração e, muito menos, equipamentos adequados, para atender essa demanda de decoração, que compreende aplicação de flores e florais, bem como arranjos em tecidos, metais, levantados, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, estrutura de fundo de palco para atender os eventos internos e externos, que têm a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

participação efetiva de magistrados, servidores, autoridades de outros poderes e sociedade em geral.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

Trata-se de serviço comum a ser contratado mediante licitação, onde o objeto será adjudicado à empresa que ofertar o menor preço para execução do serviço, levando-se em conta estar a sua proposta em acordo com as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência.

A modalidade de contratação do serviço é a de Pregão, tipo menor preço global, para contratação por meio do sistema de Registro de Preços.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

A empresa vencedora deverá apresentar atestado de capacitação técnica, emitido por pessoa física ou jurídica de que prestou serviços compatíveis com o objeto deste termo para órgãos públicos e/ou privados"

Comprovar por meio de Alvará de Funcionamento que mantêm em plena atividade, estabelecimento comercial para a prestação do serviço (compatível com o objeto deste termo);

2.4. Do impacto ambiental

As aquisições de produtos oriundos da madeira devem observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40-004 V2-1.

A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC. Para produtos que utilizem papel reciclado, deve ainda ser observada a conformidade com a norma ABNT NBR 15755:2009, que define esse material com base no conteúdo de fibras recicladas. São produtos oriundos da madeira, entre outros:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades (parâmetro de sustentabilidade – Instrução Normativa Nº 01/2010 - SLTI - MPOG).

3. Definições da execução contratual:

3.1. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

A entrega dos materiais para execução dos serviços deverá ser feita e apresentado a Coordenadoria de Cerimonial ou ao servidor indicado pela coordenação do evento que será informado previamente a data, hora e local, correndo por conta da contratada todas as despesas embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

O Regime de execução contratual para a prestação do serviço objeto desta contratação será indireto por empreitada e por preço global. O pagamento será efetuado de acordo com o serviço prestado, cujo quantitativo é variável, conforme a demanda.

3.2. Das obrigações contratuais

3.2.1. Das obrigações do contratante

- a. Efetuar o pagamento do serviço executado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta contratação;
- b. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada, com relação ao serviço a ser prestado;
- c. Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação;
- d. Executar, por meio do(s) servidor(es) deste Tribunal de Justiça, o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço contratado;
- e. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada, nas dependências do TJPA desde que uniformizados e identificados, para execução do serviço;
- f. Fornecer, antecipadamente, todas as informações necessárias para a boa execução do serviço contratado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

- g. Indicar previamente os tipos, datas, horários e locais onde os serviços serão realizados num máximo de até 24 horas;
- h. Proceder à medição e o ateste das faturas através do servidor designado para fiscalização do contrato;
- i. Efetuar com pontualidade os pagamentos à Fornecedora, após o cumprimento das formalidades legais.

3.2.2. Das obrigações da contratada

- a. Fornecer o objeto da licitação atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste Termo de Referência;
- b. Arcar com qualquer prejuízo causado à administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos bens, inclusive, durante a entrega dos bens feita por transportadoras;
- c. Comunicar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- d. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;
- e. Acatar as exigências do Termo de Referência, sujeitando-se à fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendimento e econômica;
- f. Os produtos deverão ser entregues acondicionados de forma a preservar o seu perfeito estado físico, facilitando o seu transporte e depósito;
- g. A Contratada deverá agendar a data e o horário da entrega com Fiscal da Ata de Registro de Preços, pelos telefones (91) 3205-3204/3203;
- h. Cumprir fielmente os planos da metodologia de execução e fornecer os equipamentos e acessórios segundo os parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações do fabricante;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

-
- i. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento deste termo, respondendo por quaisquer danos causados aos equipamentos desde o transporte do mesmo até sua entrega final no local acima indicado;
 - j. Substituir imediatamente o material de decoração quando o erro for detectado;
 - k. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao TJPA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações oriundas da contratação;
 - l. Pela própria natureza e dinâmica das atividades, a licitante vendedora, no caso de não possuir escritório de representação ou filial na Região Metropolitana de Belém, se compromete a abrir escritório de representação na referida região, no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da Ata, ter em seu quadro profissional habilitado a desenvolver os layouts sob a orientação desta Coordenadoria de Cerimonial; que se disponha a vir, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, receber essas informações pessoalmente, sendo necessário em algumas ocasiões apresentar até 3 opções para a aprovação.

3.3. Da dinâmica de execução

A Ata de Registro de Preços tem a duração de 12 (doze) meses. A execução do objeto “contratação de serviços de decoração” terá como dinâmica a infraestrutura básica do Poder Judiciário para receber os serviços e o cumprimento, por parte da empresa que vencer a licitação, de todos os itens previstos neste Termo de Referência. A empresa deve se responsabilizar por todos os recursos humanos, materiais e financeiros para atender as demandas apresentadas pelo TJPA. A execução dos serviços será iniciada ainda no ano de 2023 e 2024, em data a ser confirmada.

3.4. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

Os processos de gestão e de fiscalização do contrato devem ser acompanhados, de acordo com os itens previstos neste termo, por parte da Contratante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

Nesse sentido, a Contratante oficializará o pedido de serviço, para as devidas autorizações, junto à Secretaria de Administração. E, uma vez autorizado, seguirá para a Secretaria de Planejamento para os procedimentos de empenho. Mediante o empenho, a contratante comunicará, por e-mail, a Contratada para a realização efetiva do serviço. Contratante e Contratado deverão se comunicar, sempre com antecedência em relação à execução de serviços, pelos canais institucionais devidos, tais como telefones funcionais, e-mails e WhatsApp – este, quando for o caso de agilizar o processo de interação. O fluxo de comunicação é essencial dentro dessa relação de consumo e de prestação de serviços, como foco na qualidade e na agilidade da informação e do trabalho em si, respeitando os princípios da transparência e da publicidade da gestão pública, com o máximo de clareza e agilidade possíveis, dessa forma as boas práticas de sustentabilidade ambiental adotadas por este Tribunal de Justiça.

3.5. Do prazo de vigência

12 (doze) meses.

3.6. Prazo de entrega dos bens / execução dos serviços e de garantia dos bens / serviços contratados

Garantir que o produto ou serviços serão entregues ou executados no prazo de 24 horas à 15 dias e até 12 horas antes do evento, após à solicitação, obedecendo todos os requisitos contidos na cláusula de obrigações da contratada.

3.7. Garantia contratuais para assegurar sua plena execução, quando exigidas, observando-se as avaliações levantadas no Mapa de Riscos

Por se tratar de Ata de Registro de Preços, e considerando os procedimentos atualmente adotados pelo Tribunal de Justiça, não será apresentada garantia contratual.

3.8. Indicadores de níveis de serviço

A empresa contratada será avaliada logo após a realização dos serviços, ao longo da vigência contratual, por meio de pesquisa de satisfação, com o objetivo de garantir o efetivo acompanhamento da prestação do serviço.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

Para a realização da pesquisa será utilizado “Formulário de Pesquisa de Satisfação”, conforme apêndice I deste Termo de Referência, a ser disponibilizado eletronicamente aos servidores que executem a atividade pelo Contratante.

A metodologia utilizada na pesquisa de satisfação dos serviços será aplicada logo após a realização dos serviços com os servidores envolvidos na operacionalização, sendo obrigatório o preenchimento do formulário da pesquisa por todos, ou seja, será utilizado método de censo. Os servidores da unidade competente deverão encaminhar este formulário preenchido ao fiscal do contrato até o 5º dia da finalização de cada evento na execução do contrato.

As notas serão atribuídas obedecendo à escala de avaliação abaixo:

ESCALA DE AVALIAÇÃO									
Insatisfeito		Pouco Satisfeito			Satisfeito			Muito Satisfeito	
NOTA →	1	2	3	4	5	6	7	8	9 10
Péssimo		Ruim			Bom			Ótimo	

Será obrigatório aos servidores da unidade competente a vinculação de justificativas atribuídas às notas inferiores ao padrão 6.

Os critérios de apuração do nível de satisfação a ser utilizado no acompanhamento do contrato, ou seja, a avaliação dos itens relacionados no formulário do Apêndice I seguirá os seguintes critérios:

Para cada item a ser avaliado, o avaliador atribuirá uma nota em conformidade com a escala de avaliação apresentada pela figura.

Não serão considerados valores divergentes dos apresentados na escala de avaliação e, ainda, notas inferiores a 6 (seis) que não tiverem registradas suas justificativas nos campos apropriados.

A avaliação geral levará em conta os critérios seguintes:

Será calculada uma nota média GERAL, em que será computada a média aritmética das notas de referência de cada item avaliado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

A avaliação geral será classificada como NÃO SATISFATÓRIO se a nota média geral for inferior a 6 (seis).

Após a aplicação da 1ª (primeira) pesquisa, se o resultado do nível de satisfação apurado for inferior a 6 (seis), o fiscal informará à autoridade competente que notificará a Contratada, com o objetivo de relatar o resultado da pesquisa e as correções dos problemas.

Os resultados das pesquisas posteriores não poderão apresentar nível de satisfação inferior a 6 (seis), ficando a empresa Contratada sujeita às penalidades constantes na Lei 8.666/93 e no contrato.

Ocorrendo resultados “Insuficientes” por 2 (duas) avaliações subsequentes ou alternadas, a Contratada deverá ser advertida, segundo cláusula específica do contrato.

Ocorrendo resultados “Insuficientes” por 3 (três) avaliações subsequentes ou alternadas deverá ser aplicada multa à Contratada de 0,05% (cinco centésimos por cento) segundo cláusula específica do contrato.

Ocorrendo resultados “Insuficientes” por 4 (quatro) avaliações subsequentes ou alternadas deverá ser aplicada multa à Contratada de 0,1% (um décimo por cento) segundo cláusula específica do contrato.

3.9. Do recebimento

i. Do recebimento provisório

Não se aplica, uma vez que os serviços são realizados por completo.

ii. Do recebimento definitivo

Em se tratando de serviços, os serviços realizados terão inspeção da fiscalização onde será assinado o recibo de realização e logo após solicitado junto a empresa a emissão da nota fiscal.

3.10. Da forma de pagamento

O pagamento será efetuado por demanda, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993.

3.11. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva

Item de despesa: 2363;

Dotação: 2022/257 – Fundo de Reaparelhamento do Judiciário;

Programa de Trabalho: 04.102.02.128.1417.8724 - Participação em eventos institucionais;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0118 - REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO JUDICIARIO.

3.12. Da transferência de conhecimento

Não se aplica uma vez que os serviços prestados serão integralmente executados pela contratada.

3.13. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica, porque não cabe direito de propriedade à prestação de serviço comum.

3.14. Da qualificação técnica do profissional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

Por tratar-se de contratação que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, na presente contratação as exigências limitam-se à comprovação de regularidade jurídica e fiscal da empresa.

A CONTRATADA será responsável por dimensionar sua equipe técnica capaz de suprir com eficiência e eficácia todos os serviços relacionados neste Termo de Referência.

3.15. Dos papéis a serem desempenhados.

4. PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Identificação da demanda	TJPA	Receber a demanda, interna do judiciário, e identificar o item a ser utilizado; Encaminhar o pedido de autorização de serviços, empenho e pagamento; Acompanhamento e fiscalização.
Solicitação dos serviços para Empresa	TJPA	Encaminhar a solicitação dos serviços a serem executados mencionando os itens e quantitativos, data de entrega.
Entregar os serviços	Empresa  Setup.exe	Executar os serviços na data e hora estipulados, no quantitativo e exigências apresentada neste Termo.
Emissão de nota fiscal	Empresa	Emitir nota fiscal para pagamento com as certidões fiscais necessárias.

Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)		
Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

Nome: Nadime Sassim Dahás Matrícula: 139416 Telefone: 91-3205-3202 E-mail: nadime.dahas@tjpa.jus.br	Nome: Klaus Rhossard Seabra Guimarães Matrícula: 11226-7 Telefone: 3205-3203 E-mail: klaus.guimaraes@tjpa.jus.br	Nome: LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES Matrícula: 64998 Telefone: 3205-3275 E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br
---	---	--

Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
Gestor do Contrato Nome: Nadime Sassim Dahás Matrícula: 139416 Telefone: 91-3205-3202 E-mail: nadime.dahas@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Walter Antônio Duarte Matrícula: 3566-1 Telefone: 3205-3228 E-mail: walter.duarte@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Klaus Rhossard Seabra Guimarães Matrícula: 11226-7 Telefone: 3205-3203 E-mail: klaus.guimaraes@tjpa.jus.br

3.16. Das sanções

Ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores – SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato, na ata e das demais cominações referidas no Art. 7º da Lei Nº 10.520/02, garantido o direito à ampla e prévia defesa, a licitante que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato/a ata;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame;
- e) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto deste certame;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

Pelo atraso, pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, pelo não atendimento às especificações contidas neste termo, e descumprimento de qualquer obrigação prevista no edital, no contrato e nos instrumentos afins, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, poderá aplicar à LICITANTE vencedora as seguintes sanções, além das previstas no item anterior, garantida a ampla e prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa, aplicada nos seguintes percentuais:

- I. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor empenhado em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia, e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II. 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- III. 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

4. A especificação técnica detalhada do objeto;

Anexo I

LOTE ÚNICO

Nº	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL.
1	Mesa com os pés de ferro, tampo em MDF e/ou vidro e/ou espelho, deverão ser na forma retangular e/ou redonda que acomodem entre 8 a 10 pessoas.	45
2	Mesa em PVC, para 04 pessoas, quadrada ou redonda, na cor branca, empilhável.	45
3	Mesa quadrada, em madeira natural, medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m.	30
4	Mesa retangular com estrutura de ferro e tampo de laminado melamínico, medindo aproximadamente 1,5m x 0,45m.	30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

5	Mesa retangular em madeira natural (impacto) medindo aproximadamente 2m x 1m.	35
6	Mesa retangular em vidro (impacto) medindo aproximadamente 2m x 1m.	25
7	Toalha de mesa redonda, em tecido, com diâmetro de 2m a 3m, de cor crua ou colorida, conforme solicitação do Contratante;	22
8	Toalha de mesa retangular, em tecido, medindo 1,50 x1,40m de cor crua ou colorida, conforme solicitação do Contratante;	30
9	Toalha de mesa quadrada, em tecido, na cor crua ou colorida, tamanhos 1,40m x1,40m e/ou 1,80mx1,80m, conforme solicitação do Contratante.	30
10	Toalha em algodão brocado e/ou gorgorão e/ou cetim, entre outros), deverão ser nas formas retangulares e/ou redondas, medindo 3m x 3m, passada, nas cores variadas, para mesas de 8 a 10 pessoas.	25
11	Toalhas de mesa de reunião ou diretoria.	5
12	Toalhas para mesa de honra.	5
13	Toalhas para mesa medindo 2,20m x 0,80m, cor a ser definida pelo contratante.	15
14	Sousplat em plástico, nas cores variadas, conforme solicitação do Contratante	120
15	Arranjo pequeno, com flores naturais, contendo no mínimo 20 rosas, nas cores variadas e folhagens para completar os arranjos.	20
16	Arranjo médio, com flores naturais, contendo no mínimo 30 rosas, nas cores variadas e folhagens para completar os arranjos.	15
17	Arranjo grande, com 40 rosas naturais nas cores champanhe, rosas, vermelhas e/ou amarelas, para mesas buffets. Arranjos com folhagens naturais.	7
18	Arranjo de flores nobre naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo, medindo 60cm x 20cm, para entrada de eventos.	7
19	Flores nobres: lírio, boca de leão, lisianthus, alstroeméria, gypsophila, aster, tango ou rosas naturais. Pacote com 20 unidades.	20
20	Folhagens naturais de avencão, murta, eucalipto, aspargo, vassourinha e tuia. Pacote com 10 unidades.	50
21	Espuma floral tipo tijolinho com 24 unidades.	20
22	Arranjo leque com flores mistas: flores do campo mais flores nobres: lírio, boca de leão, lisianthus, alstroeméria, gypsophila, rosas naturais em espuma floral, medindo 1m de diâmetro, para chão em frente à mesa central de eventos.	25
23	Arranjo solene de flores naturais nobres: lírio, boca de leão, lisianthus, alstroeméria, gypsophila, rosas naturais em espuma floral, para chão de mesa de honra, em formato jardineira com aproximadamente 1 metro de comprimento e 50 cm de altura.	15
24	Arranjo solene de flores nobres: lírio, boca de leão, lisianthus, alstroeméria, gypsophila, rosas naturais em espuma floral, para chão de mesa de honra, em formato jardineira com aproximadamente 7 metros de comprimento e 50 cm de altura.	25
25	Arranjo solene de flores naturais campestre, em espuma floral, para mesa, em formato jardineira “em cascata” com aproximadamente 30cm de comprimento e 15 cm de altura.	25



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

26	Arranjo informal de flores naturais campestre, em espuma floral, para mesa, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 30 cm de altura com vaso de vidro ou cachepot de madeira trabalhada.	10
27	Arranjo informal de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, medindo aproximadamente 20cm de comprimento e 30cm de altura com vaso de vidro ou cachepot de madeira trabalhada.	6
28	Arranjo informal de flores naturais campestres, em espuma floral, para mesa, com aproximadamente 30 cm de comprimento por 70 cm de altura, em vaso de vidro medindo aproximadamente 60 cm de altura.	6
29	Arranjo informal de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, com aproximadamente 30 cm de comprimento por 70 cm de altura, em vaso de vidro medindo aproximadamente 60 cm de altura.	6
30	Centro de mesas regionais, nos tamanhos de 20 cm de largura e 10 cm de altura, contendo até 2 brinquedos de miriti pequenos (cobras, canoas, bate-bate, passarinhos, entre outros modelos regionais). Os modelos deverão ser pré-aprovados pelo Contratante.	6
31	Centro de mesa, grande, medindo 1m de diâmetro, para o meio da mesa, com flores nobres naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo.	18
32	Centro de mesa, pequeno, medindo 50cm de diâmetro, para o meio da mesa, com flores nobres naturais: gérbera, lírio, boca de leão, cravínea, alstroeméria, gypsophila, crisântemo.	18
33	Coroa fúnebre especial, grande, medindo 90cm x 1,50m, com flores nobre naturais: gladiolos, rosas, lírios e gérberas.	40
34	Coroa fúnebre, média, medindo 50cm x 90cm, com flores do campo naturais.	20
35	Coroa fúnebre, pequena, medindo 30cm x 60cm, com flores do campo naturais.	20
36	Orquídea plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de madeira rústica ou pintada em cores variadas: parda, vermelha, branca, medindo 20 x 15cm.	20
37	Orquídea plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de vidro padrão, transparente, medindo 20 x 15cm.	20
38	Orquídea plantada em vaso plástico, decorada em cachepot de papelão em cores variadas: parda, vermelha, branca, medindo 20 x 15cm.	10
39	Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural, com cachepot de madeira.	10
40	Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural, com cachepot de vidro.	10
41	Vaso ornamental grande com plantas altas (ex: palmeiras, ficos ou outras espécies para decoração de áreas de circulação).	10
42	Balcão para recepção.	2
43	Balcão guarda-volumes.	2
44	Barracas medindo: 1,60m x 1,60m.	3
45	Box Truss Q30 em estrutura em duralumínio para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares, incluindo o serviço de instalação das lonas de plotagem e/ou telas de projeção e similares.	2
46	Cordão de isolamento, tipo unifila.	30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

47	Puff quadrado com medidas aproximadas de 0,45cm x 0,45cm revestido de couro sintético de cores diversas.	9
48	Cadeira em PVC, branca, com encosto, sem braço, empilhável.	300
49	Cadeiras tipo Dior, em polycarbonato, nos modelos tabaco e/ou cristal e/ou dourada e/ou rosa.	400
50	Cadeiras tipo Tiffany, em polycarbonato, nos modelos cristal e/ou madeira e/ou branco e/ou rosa.	400
51	Cadeiras em estrutura em aço, acolchoadas em tecido preto, s/ braço, ou similar.	300
52	Poltrona com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80 cm de comprimento e 50 cm de largura, nas cores branca, bege e preta ou modelo similar.	10
53	Lycra tensionada para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas a aprovação da assessoria de cerimonial e eventos	50
54	Tecido sedoso que poderão ser nas seguintes cores: amarelo, bege, branco, pérola e preto, nos seguintes tamanhos: TAMANHO GRANDE.	30
55	Cortina de voil na cor branca, em estrutura de auto- sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar.	10
56	Fundo de palco em vinil com impressão em policromia.	15
57	Prisma em acrílico.	10
58	Tenda Fechada 5m x 5m, Pé direito 2,5m.	10
59	Cadeiras medalhão lisa sem braço Capuccino forro liso	500
60	Palco – praticável medindo 3 x 4 m² e 0,5 mts de altura com escada móvel.	3
61	Banheiros químicos (masculino e feminino) standard com: Teto translúcido; Respiradouro no topo; Identificador de ocupação; Caixa de detritos com assento; Mictório (no modelo masculino); Pia (exclusividade Alô Service) Manutenção, higiene e renovação de material de higiene	10
62	Guarda-Sol tipo ombrellone com 2,5 mts de diâmetro em tecido de proteção UV, cores preta ou branca.	50

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)

Integrante Demandante

NADIME SASSIM DAHÁS - Matrícula: 13941-6

Integrante Técnico

KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES - Matrícula: 11226-7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/TJPA

Integrante Administrativo

Lenne Chaves Pinto da Silva Torres Matrícula: 64998